

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 011, 09 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventários do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

A **DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover a adequada gestão patrimonial do consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão de Inventários do CODEVALE com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens do consórcio para fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder com a emissão dos respectivos termos de responsabilidade, relatórios e procedimentos cabíveis necessários.

Art. 2º A comissão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I – Carlos Alberto Souza da Silva, a qual fica investido na função de Presidente;
- II – Hígor Gomes Zandonadi;
- III – Hérik de Oliveira Brito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 09 de Julho de 2020.



DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva